



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº

/2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO QUADRO DE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BEBEDOURO, QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Bebedouro aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão salarial anual, no importe de 4,83% (quatro, vírgula, oitenta e três por cento), a todas as referências salariais dos servidores e funcionários públicos municipais compreendendo os ativos, inativos e pensionistas, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão salarial anual de que trata o artigo anterior será extensiva ao Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais – SASEMB, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB - Ambiental, bem como ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB-VC.

§ 1º O percentual de reajuste objeto da presente Lei será estendido aos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão com paridade.

§ 2º O percentual de reajuste de que trata essa lei também será estendido aos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão sem paridade em razão da suspensão temporária dos efeitos do art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF.

§ 3º Na forma do disposto no art. 12, § 2º da Lei Municipal nº 5014 de 02 de setembro de 2015, os serviços de plantão médico e de profissionais de enfermagem ficam reajustados no mesmo percentual previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A revisão salarial anual de que trata a presente Lei, para fins de cálculo do reajuste, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de janeiro de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, capital nacional da laranja, 15 de janeiro de 2025
OEP/016/2025

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto em apreço, **em regime de urgência.**

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão salarial anual, no importe de 4,83% (quatro, vírgula, oitenta e três por cento), a todas as referências salariais dos servidores e funcionários públicos municipais, compreendendo os ativos, inativos e pensionistas com e sem paridade, sendo certo que citada revisão salarial será extensiva a todas as Autarquias Municipais.

Oportuno esclarecer que, o presente expediente legislativo se faz necessário, ante a existência de preceito constitucional obrigando a revisão anual do quadro de salários. Assim, ao apresentar a presente proposição o Executivo Municipal está dando o devido cumprimento ao estabelecido no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Por fim, deve ser informado que, o percentual da revisão aqui estabelecida foi apurado de acordo com a variação anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, considerado oficial pelo governo federal para fins de cálculo da inflação anual.

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do Senhor Ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 15 de janeiro de 2025.


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do Quadro de Referências dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Bebedouro, que especifica.

Dotações do presente exercício:

Classificação Econômica: 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94, 3.1.91.13, 3.1.90.16, 3.3.90.08

Exercício de 2025

Previsão Resultado financeiro 2024	-77.154.005,70
Receita Esperada em 2025	518.944.623,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	441.790.617,30
Custo da nova despesa em 2025	9.905.763,25
Estimativa do impacto orçamentário	1,91%
Estimativa do impacto financeiro	2,24%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-69.438.605,13
Receita Esperada Em 2026	542.297.131,04
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	472.858.525,91
Custo da nova despesa em 2026	9.905.763,25
Estimativa do impacto orçamentário	1,83%
Estimativa do impacto financeiro	2,09%

Exercício de 2027

Superavit Financeiro de 2026	-62.494.744,62
Receita Esperada Em 2027	566.700.501,93
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2027	504.205.757,31
Custo da nova despesa em 2027	9.905.763,25
Estimativa do impacto orçamentário	1,75%
Estimativa do impacto financeiro	1,96%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2024 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2025 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2026 e 2027 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 13 de janeiro de 2025.



**SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BEBEDOURO – SASEMB**

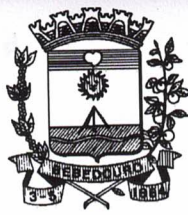
DECLARAÇÃO

LUÍS ANTÔNIO NOGUEIRA, Diretor do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – SASEMB, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins de direito, notadamente nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 13 de janeiro de 2025.

Luís Antônio Nogueira
Diretor do SASEMB



Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro –

SASEMB

ANEXO I

ESTIMATIVA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

(L.R.F., artigo 16, I)

Autoriza o SASEMB a conceder Revisão Salarial de 4,83%

Exercício de 2025

Superávit Financeiro de 2024	57.191.651,76
Receita Esperada em 2025	55.680.973,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	112.872.624,76
Custo da Nova Despesa em 2025	2.477.324,85
Estimativa do Impacto – Orçamentário	4,45%
Estimativa do Impacto – Financeiro	2,19%

Exercício de 2026

Superávit Financeiro de 2025	59.954.008,54
Receita Esperada em 2026	49.494.680,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	109.448.688,54
Custo da Nova Despesa em 2026	2.596.979,64
Estimativa do Impacto – Orçamentário	5,25%
Estimativa do Impacto – Financeiro	2,37%


Exercício de 2027

Superávit Financeiro de 2026	62.849.787,15
Receita Esperada em 2027	55.680.973,07
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	118.530.760,22
Custo da Nova Despesa em 2027	2.722.413,76
Estimativa do Impacto – Orçamentário	4,89%
Estimativa do Impacto – Financeiro	2,30%

Metodologia de Cálculo:

- 1 – O superávit financeiro de 2024, apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, constante do Balanço Patrimonial de dezembro/2024
- 3 – Para os exercícios de 2026 e 2027 conforme quadro da Evolução da Receita na LOA 2024

Bebedouro, 13 de janeiro de 2025


Tony Varge
TC CRC 1SP187807/O-2



Declaração

Declaramos para os devidos fins e direito, o impacto orçamentário financeiro sobre o reajuste salarial dos serviços na projeção à alíquota de 4,83%, no Exercício de 2025.

Abaixo discriminamos as Classificações Econômicas:

Classificação Econômica: Contratação Por Tempo Determinado.....	3.1.90.04.00
Vencimentos – Pessoal Civil.....	3.1.90.11.00
Outras Despesas – Pessoal Civil.....	3.1.90.16.00
Auxílio Alimentação.....	3.3.90.46.00
Obrigações Patronal RPPS.....	3.1.91.13.00
Obrigações Patronal RGPS.....	3.3.90.47.00

Exercício de 2024

Folha Pagamento	3.456.847,44
1/3 de Férias Constitucional	96.023,54
13 Salário	269.335,21
Total Folha	3.822.206,19
Obrigações – RPPS	814.503,60
Obrigações – RGPS	119.400,12

Exercício de 2025

Folha Pagamento	3.623.813,17
1/3 de Férias Constitucional	100.661,48
13º Salário	282.344,10
Total da Folha	4.006.818,75
Obrigações – RPPS	853.844,12
Obrigações – RGPS	125.167,15

Metodologia de Cálculo:

- 1- A Despesas gastos com servidores realizada no exercício de 2024;
- 2- O Cálculo para a expectativa de despesas orçamentaria com servidores realizado mediante aplicação da alíquota de IPCA 4,83% no exercício de 2025;
- 3- Para o exercício de 2024 conforme quadro da Evolução das Despesas é sustentada na LOA de 2025.

Bebedouro SP, 15 de janeiro de 2025

Carlos Eduardo Marcomini Jr
Diretor Financeiro
CPF: 333.550.158-65

CARLOS
EDUARDO
MARCOMINI
JUNIOR:33355015
865

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO MARCOMINI
JUNIOR:33355015865
Dados: 2025.01.16
14:22:36 -03'00'



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Presidência



DECLARAÇÃO

Antônio Francisco Armelin Gomes, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, que trata-se sobre Revisão Salarial de 4,83%, (quatro vírgula oitenta e três por cento) encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício e compatível ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 14 de janeiro de 2025.


Antônio Francisco Armelin Gomes
Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Seção de Contabilidade / Finanças

ANEXO I - ESTIMATIVA - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

(L.R.F., artigo 16, I)

Projeto de lei que dispõe sobre revisão salarial de 4,83% e dá outras providências.
Dotações com Pessoal e Encargos Sociais existentes no Orçamento do exercício de 2025

EXERCÍCIO DE 2025

Superávit Financeiro de 2024	R\$.	8.912.474,23
Receita Esperada em 2025	R\$.	60.238.000,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2025	R\$.	69.150.474,23
Custo da Nova Despesa em 2025	R\$.	870.423,41
Estimativa do Impacto – Orçamentário	%	1,44%
Estimativa do Impacto – Financeiro	%	1,26%

EXERCÍCIO DE 2026

Superávit Financeiro de 2025	R\$.	-0-
Receita Esperada em 2026	R\$.	57.565.000,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2026	R\$.	57.565.000,00
Custo da Nova Despesa em 2026	R\$.	870.423,41
Estimativa do Impacto – Orçamentário	%	1,51%
Estimativa do Impacto – Financeiro	%	1,51%

EXERCÍCIO DE 2027

Superávit Financeiro de 2026	R\$.	-0-
Receita Esperada em 2027	R\$.	60.719.000,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2027	R\$.	60.719.000,00
Custo da Nova Despesa em 2027	R\$.	870.423,41
Estimativa do Impacto – Orçamentário	%	1,43%
Estimativa do Impacto – Financeiro	%	1,43%

Metodologia de Cálculo:

- 1 – O superávit financeiro de 2024, apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, constante do Balanço Patrimonial.
- 2 – Receita esperada em 2025 foi considerada a prevista.
- 3 – Para os exercícios de 2026 e 2027 conforme quadro da Evolução da Receita LOA 2023.

Bebedouro, 14 de janeiro de 2025.


Raphael Dutra da Cunha
Contador
CRCSP 294923


Antônio Francisco Armelin Gomes
Presidente

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 – Centro – Bebedouro (SP) – Cep. 14.701-450
Fone 17-3344-5400 / site saaebambiental.com.br
CNPJ 44.405.967/0001-29 - Inscrição Estadual 210.125.795.114



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NG8XHU49RB31DHCF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NG8X-HU49-RB31-DHCF

